



**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 005/2018 - PRC Nº
061/2016 – INEXIBILIDADE Nº 005/2016**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, sediado na, na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, neste ato representado pelo gestor **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, advogado, casado, matrícula funcional nº [REDACTED] residente e domiciliado em Antônio Carlos/MG e **JOÃO MARTINS LOPES**, brasileiro, natural da cidade de [REDACTED] MG, filho de José Martins Lopes e Carmelita Augusta Lopes, residente e domiciliado em [REDACTED] /MG, CEP: [REDACTED] resolvem, bilateralmente, firmar o **11º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 005/2018 (fls.80/83)**, firmado em 01.02.2018, cujo extrato de publicação se deu em 06.03.2018 (fls. 84) e com **vigência até 02/01/2026** (ff.296/297), com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações) e Lei 8.245/91, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante na "Cláusula Quarta" e **REAJUSTAR** o valor constante na 'Cláusula Sexta', ambos do instrumento originário.

1.1 – Por fim, a Lei nº 8.666/93, aplicável ao caso concreto, disciplina em seu art. 62, § 3º, inc. I, que os contratos de locação em que a Administração figure como locatária, serão regidos predominantemente pelas normas de direito privado, no caso a Lei Federal nº 8.245/91, aplicando-se, no que couber, as disposições dos arts. 55 e 58 a 61 e demais normas gerais da Lei nº 8.666/93 e alterações, assim como também o costume como fonte do Direito e os Princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- 2.1. Pedido do locador (f. 299);
- 2.2. Ofício nº 936/2025 APS/FMS (ff. 318/319), contendo justificativa para prorrogação e reajuste, bem como a autorização do Secretário da SESAP;



- 2.3. Ofício nº 982/2025 APS/FMS (ff. 320/320-v), contendo a autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito para prorrogação e reajuste;
- 2.4. Aceite do locador em relação para fins de aditivo (f. 321);
- 2.5. CNDs (ff. 309/312, 322/325);
- 2.6. DRF FMS/SESAP nº 494/2025 e 1144/2025 (ff. 326 e 328).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do **Contrato nº 005/2018** fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de seu vencimento, 02/01/2026, expirando em dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da Lei 8.666/93), isto é, dia 02/01/2027.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE

Na forma do Ofício nº 936/2025 APS-SESAP e Ofício nº 982/2025 APS-SESAP, fica reajustado o valor mensal da locação, constante na 'Cláusula Sexta', para R\$ 700,00.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 1144/2025**, as dotações orçamentárias para atender as despesas e correspondentes consignações em exercícios futuros:

10.301.0002.2.025 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - PF (85) - Fonte

1.621.000.000/2.621.000.000

VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 8.400.00

CLÁUSULA SEXTA: DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE

As informações e os documentos produzidos em ff. **299/329**, foram considerados verídicos e de conteúdo exato, visto que não cabe a assessoria jurídica verificar a legitimidade acerca da autoria e das declarações instruídas - **PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, em consonância com a legislação pertinente, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista, **conforme artigo 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325/2025**, correndo as despesas à suas expensas, conforme art. 61, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei nº 8.666/93 e nas leis



orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA NONA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 005/2018 e seus aditivos**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao Processo nº 061/2016 – INEX nº 005/2016.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 22 de dezembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO
-03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA:
Font Reader versão: 10.0.0

Gustavo Ferreira de Souza
SESAF
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO MARTINS LOPES
Data: [redacted]
Verific [redacted] gov.br

JOÃO MARTINS LOPES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 1) [redacted] _____
CPF Nº [redacted]
- 2) [redacted] _____
CPF Nº [redacted]



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

26.456, de 10.09.2025.4 – DESIGNAR Erick Rodrigue Ferreira para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº. 162/2025, na qualidade de integrante da área técnica em tecnologia da informação, em substituição a Carlos André Resende Belo.5 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 23 de dezembro de 2025.

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemon Marco Pereira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – PE 028/2025 – PRC 111/2025. OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário, equipamentos de informática e conforto), visando à implantação e operacionalização do Centro de Atendimento ao Turista (CAT). FICA SUSPENS A ABERTURA, SINÉ DIE, PARA A REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO EDITAL. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Bruno Arcoverde Cavalcante – Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA DE BARBACENA – Aviso de Adjucação e Homologação – PREGÃO ELETRONICO 023/2025 - PRC 126/2025 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de fornecimento de lanches prontos para atender à Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Governo. Licitante vencedora: PANIFICADORA LAGUARDIA LTDA., CNPJ 17.367.467/0001-77, lote 1 no valor total de R\$ 1.298.960,00 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais). Adjucação e Homologação: 19/12/2025. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BARBACENA – Aviso de Adjucação e Homologação – PREGÃO ELETRONICO 025/2025 - PRC 149/2025 - OBJETO: Registro de Preços de prestação de serviço de transporte de calcário, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA. Licitante vencedora: JEOVA JIREH LOGISTICA BR LTDA., CNPJ 42.597.669/0001-52, lote 1, no valor total de R\$ 345.348,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais). Adjucação e Homologação: 17/12/2025. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 058/2024. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal Do Gabinete Do Prefeito - SEGAB, e a Instituto Lobo-Guará De Conservação Da Biodiversidade- CNPJ: 41.865.612/0001-24. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo PRORROGAR o prazo de vigência da "Cláusula Sexta" do instrumento originário. Vigência: 90 (noventa) dias, contar do dia 28/01/2026 e com data resultante 28/04/2026, sem alterar o valor. Data de assinatura: 18 de dezembro de 2025. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Cristiane da Silva Carvalho Queiróz – Secretária Municipal de Gabinete - SEGAB, e Priscila Araújo Curi Almada, pelo Instituto Lobo-Guará De Conservação Da Biodiversidade.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 4010/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, Estado de Minas Gerais por intermédio do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais – CBMMG – CNPJ: 03.389.126/0001-98. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto inserir novos valores, alterar as dotações orçamentárias e prorrogar prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: Entre 01/01/2026 e 31/12/2026. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Data de assinatura: 22 de dezembro de 2025. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, passa a assinar como representante do CBMMG a Coronel BM Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Extrato Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 005/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Locador: JOÃO MARTINS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 02*.***.***.3. Processo Licitatório nº 061/2016-Inexigibilidade Licitatória nº 005/2016. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante do Item 4.1 da "Cláusula Quarta - Da Vigência Contratual" e REAJUSTAR o valor constante na "Cláusula Sexta" para R\$ 700,00 (setecentos reais), ambos do instrumento originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02/01/2026, expirando no dia de igual número 02/01/2027 ou quando o imóvel não atender mais o interesse público, o que vier primeiro; ATUALIZAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 1144/2025. Data de assinatura: 23/12/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e João Martins Lopes (Locador).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 117/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratada: MARCIO ANTONIO LOURENÇO BARBOSA. Processo Licitatório nº 128/2022 – Dispensa Licitatória nº 019/2022. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do item 4.1 da "Cláusula Quarta, e Reajustar o valor constante na "Cláusula Sexta" para R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais) – Da Vigência Contratual" fica PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 06.01.2026, cujo prazo fatal implementará em 06.01.2027.; e por conseguinte atualizar a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 1145/2025. Data de Assinatura: 23/12/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública - SESAP) e Márcio Antônio Lourenço Barbosa (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 136/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/ FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: VICENTE DE PAULO BARBOSA, pessoa inscrita no CPF sob o nº 45*.***.***. *2. Processo Licitatório nº 152/2022 – Dispensa Licitatória nº 025/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante no Item 4.1 da "Cláusula Quarta – Da Vigência Contratual", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13.01.2026, expirando em 13.01.2027 ou quando o imóvel não atender mais o interesse público, conforme DRO nº 1132/2025. Data de assinatura: 23/12/2025. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública) e Vicente de Paulo Barbosa (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarelo

EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO E PASSAGEM

Termo de Autorização de Uso e Passagem 005/2025 - Autorizante: Planalto Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 19.574.078/0001-48 - Autorizante: Serviço de Água e Saneamento – SAS - Objeto: a autorização de uso e passagem em propriedade da autorizante, Lotes nº 01, 02 e 03 da quadra 4 do Loteamento São Judas Tadeu, em Barbacena-MG, registrados sob a Matrícula nº 10.320, perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Barbacena, para fins de implantação de trechos de rede previstos no projeto de execução do deslocamento da adutora de água bruta da BR-040 (destinado a retirar o traçado atualmente sob edificações na Rua Juiz de Fora, Loteamento Nova Cidade), bem como da rede coletora de esgoto da extensão da Rua Basílio de Moraes. Vigência: A presente autorização é dada por tempo indeterminado, enquanto houver interesse das partes. Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2025.

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 036/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, Licitação Compartilhada - O CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira por meio do Pregoeiro, designado pela PORTARIA nº 007/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO com disputa de lances, por meio da internet, através do portal <https://codamma.licitapp.com.br/> disponível no site www.codamma.mg.gov.br, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando na escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, MANUAIS, GARANTIAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO ADEQUADA, atendendo às demandas administrativas, operacionais e de transporte dos municípios consorciados ao CODAMMA, na qualidade de ORGÃO PARTICIPANTE, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência do anexo II do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/21, em seu artigo 28, inciso I regulamentada pela resolução do CODAMMA Nº 006/2024, artigo 181 parágrafo único, regulamentada pela resolução CODAMMA nº 002/2025 e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. Disputa Eletrônica: 12/01/2026, às 09:00, horário de Brasília.

